

PELA ORDEM

Nada de ocupação ilegal

24 ABR 2004

DF - Brasília

TRIBUNA DO BRASIL

DEPUTADA APELA AO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA QUE IMPEÇA IGREJAS, CLUBES E INSTITUIÇÕES BENEFICENTES DE OCUPAREM ÁREAS IMPRÓPRIAS

A deputada distrital Érika Kokay (PT) entrou esta semana com uma representação junto ao Ministério Público do DF, pedindo averiguação sobre o aumento de ocupações urbanas promovidas por igrejas, clubes de serviços e instituições benéficas. Conforme o documento, algumas ocupações têm ocorrido em áreas de tombamento, consideradas patrimônio histórico da cidade.

Érika Kokay solicita a manutenção da ordem urbanística no Distrito Federal e pede que os órgãos fiscalizadores estabeleçam políticas que evitem as ocupações de áreas restritas. Segundo ela, a instalação dessas atividades, em desacordo com o zoneamento das cidades, tem provocado congestionamentos no sistema viário e uso indevido de áreas verdes da cidade.

"A comunidade do DF tem reclamado sistematicamente junto às Administrações Regionais, mas mesmo assim não tem sido atendida", afirma a parlamentar.

A deputada Érika Kokay aponta ainda no documento fatos recentes reclamados junto ao Ministério Público, como a Lei Distrital nº 1350, de 27 de dezembro de 1996, que dispensa a exigência de alvará de funcionamento aos templos religiosos. A medida, aprovada sem definir condições técnicas prévias e sem concordância dos vizinhos, se aplica em todo o DF, inclusive na área tombada.

A lei foi contestada por representação apresentada pela Prefeitura Comunitária do La-



Érika: movimento em templos e clubes pode causar transtornos a vizinhos

go Sul e pelo Conselho Comunitário da Asa Sul, em que destaca a desordem urbana que pode ocorrer em decorrência do funcionamento arbitrário de atividades de culto em áreas fora do zoneamento da cidade.

Dados da Terracap apon-

tam que cerca de mil igrejas, clubes de serviços e entidades filantrópicas encontram-se em situação fundiária irregular, pois ao se instalarem nos lotes do patrimônio público não possuem a licitação pública, conforme determina a legislação vigente.

Para o superintendente do Instituto do Patrimônio Histórico Nacional (Iphan), Cláudio Queiroz é necessário tomar providências para frear as ocupações. "Brasília está arriscada a transformar-se em uma cidade comum se não for respeitado o espaço público."